



CONFIRA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS SALAS DE VACINA DE SERTÃOZINHO E CRUZ DAS POSSES



Você sabe qual a estratégia mais eficaz para proteger a sua saúde e de toda a população da nossa cidade? A vacinação. Segundo o Ministério da Saúde, vacinas previnem doenças graves e fortalecem o sistema imunológico, resultando numa sociedade saudável e resistente. Além disso, quando a maior parte da população está vacinada, a disseminação de agentes infecciosos é reduzida, o que acaba protegendo também aquelas pessoas que não podem ser vacinadas por motivos de saúde.

Sertãozinho e Cruz das Posses possuem seis salas de vacina, sendo cinco no Município e uma no Distrito, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 14h45. A vacina contra a Covid-19 está disponível nos seis pontos de vacinação. Os demais imunizantes estão disponíveis em cinco unidades de saúde, exceto na sala de vacinas da UBS “José Joaquim Bonfim”, localizada no Jardim Alvorada.

SALAS DE VACINA

- **UBS “José Pereira de Carvalho”**

Av. Hideo Takada, s/ nº – Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan (Cohab 3)

- **UBS “Francisco Xavier de Carvalho”**
Rua Victório Bisson, 396 – Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães (Cohab 8)
- **UBS “José Joaquim Bonfim”** (exceto vacinas contra a Covid-19)
Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada
- **UBS “Olívia Mendes Mossin”**
Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira, 531 - Jardim Jamaica
- **UBS “Jaime Bonifácio da Silva”**
Av. Antonio Vanzella, 710 – Jardim Santa Rosa
- **Complexo de Saúde “Dr. Edgard da Silveira Pagnano”**
Rua Floriano Peixoto, 1034 – Centro, Cruz das Posses

ESQUEMA VACINAL COVID-19

- **De 6 meses a 17 anos:** 3 doses
- **Adultos:** ao menos 2 doses da monovalente e 1 reforço da bivalente
- **Idosos e imunossuprimidos:** ao menos 2 doses da monovalente e 2 doses da bivalente

ESQUEMA VACINAL DEMAIS VACINAS

Deve ser aplicado de acordo com o calendário vacinal indicado para a idade da pessoa a ser imunizada.

ATENÇÃO IDOSOS E IMUNOSSUPRIMIDOS

A 2ª dose de reforço da bivalente foi suspensa pelo Ministério da Saúde em 31/12. Estamos aguardando a liberação desta dose pelo Ministério da Saúde.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 986

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
SERTPREV	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Nascimento - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 05/01/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 435/2023 - PROCESSO N.º 1763/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: RGT INDUSTRIA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DE IPTU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.123.0038.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 47.450,00**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ PELO PRAZO DE ATÉ 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.****DATA DO CONTRATO: 19/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 05/01/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 446/2023 - PROCESSO N.º 1968/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: BRUNO FERREIRA LIMA - ME.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS: CENTRO POP E CENTRO DIA DO IDOSO - CDI.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 965.099,00**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.****DATA DO CONTRATO: 28/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DGP - SERTPREV N.º 001/2024****VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,**RESOLVE:****CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar n.º 320 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a [Lei 13.467/2017](#), férias regulamentares em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Regis Daniel de Mello	Escriturário	02/01/2023-2024	Pecúnia	10	Nihil

CONCEDE, ainda, o(s) pagamento(s) do(s) abono(s) de férias relativo(s) ao(s) período(s) acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 04 de janeiro de 2024

Manoel Batista OliveiraDepartamento de Gestão de Pessoas
Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 002/2024**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Os pontos serão facultativos, no exercício de 2024, nas repartições da Câmara Municipal de Sertãozinho nos dias abaixo mencionados:

Pontos facultativos o dia todo:12 de fevereiro (Carnaval);
13 de fevereiro (Carnaval);

14 de fevereiro (Cinzas);
28 de março (Quinta Feira Santa);
31 de maio (Ponte Corpus Christi);
08 de julho (Ponte Rev. Constitucionalista SP);
28 de outubro (Dia do Servidor Público);
05 de dezembro (Aniversário de Sertãozinho-SP);
06 de dezembro (Ponte Aniversário de Sertãozinho-SP);
23 a 31 de dezembro (Ponte Natal/Ano Novo);
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.
Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Sílvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023 - PROCESSO 131/2023

A Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, **torna público** para ciência dos interessados que, tendo em vista o surgimento de problemas técnicos com a plataforma de divulgação de licitações da União - SIASGnet (www.compras.gov.br), o Processo nº131/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, com disponibilidade de edital a partir do dia 03/01/2023 e início de sessão pública às 09:30 horas do dia 17/01/2023 fica **ADIADO** conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de recepção com efetiva cobertura dos postos designados, sob regime de empreitada global, a serem executados na sede da Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

NOVA DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 08/01/2024

**NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
22/01/2024 às 9h30m**

Este pregão será realizado com fulcro na Lei 14.133/2021

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.gov.br/compras.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 42f1-db89-b3ea-d780

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 986, ano VI, veiculado em 05 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 05/01/2024 às 16:23:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/42f1-db89-b3ea-d780>